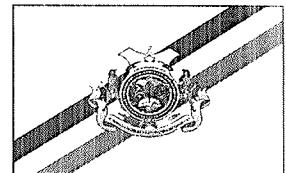




**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CCJR



**PARECER**

**Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 12/2018**

**CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Dr.  
FRANCISCO GARCIA RODRIGUES,  
empresário, ex-deputado federal e ex vice-  
governador do Estado do Amazonas.**

**Autoria: Deputado BELARMINO LINS**

**Relator: Deputado ORLANDO CIDADE**

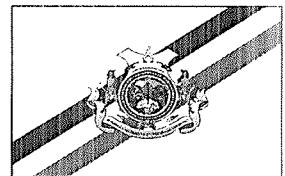
**I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para análise de admissibilidade, o Projeto de Resolução Legislativa n. 12/2018, de autoria do eminente deputado Belarmino Lins, que tem por escopo conceder a MEDALHA RUY ARAÚJO ao Dr. Francisco Garcia Rodrigues, empresário, ex deputado federal e ex vice-governador.

Preliminarmente, para examinar e emitir Parecer, foi designada Comissão Especial, por intermédio da Portaria n. 752/2017, a qual manifestou-se favorável à aprovação da Proposição.



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CCJR



O projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 27, I, a, do Regimento Interno.

Avoco nos termos regimentais e passo a emitir Parecer.

É o Relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

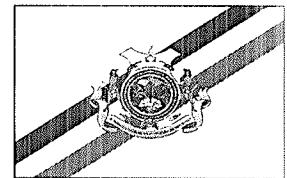
Meritória a iniciativa do nobre parlamentar que tem por finalidade conceder uma das mais expressivas honrarias desta Casa de Leis – Medalha Ruy Araújo, ao empresário, Ex-Deputado e ex vice-governador Francisco Garcia Rodrigues.

A justa homenagem a este ilustre homem de ação, tem como uma de suas justificativas basilares o proficiente desempenho enquanto homem público que foi nas distintas esferas dos cargos que ocupou. Homem de respeitável vida pública e de personalidade forte, considerado um dos maiores líderes empresariais e político do nosso tempo, conseguiu, com seu caráter dinâmico e humanista, ajudar a construir a própria história do Amazonas.

Formado em Medicina pela Universidade Federal do Amazonas, no ano de 1974, onde iniciou suas atividades profissionais, acabou por atuar intensamente na área empresarial. Como homem de negócios, assim como tudo que sonhou e buscou realizar, igualmente logrou sucesso. Nesta seara não tardou, por força de sua liderança e de seu espírito democrático, participar de forma pujante dos movimentos da classe empresarial. A partir daí com sua influência, zelo e responsabilidade, assumiu a diretoria regional do Serviço Social das Indústrias (SESI), não tardando a ascender, com igual feito, a Presidência da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, onde permaneceu por seis anos consecutivos.



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CCJR



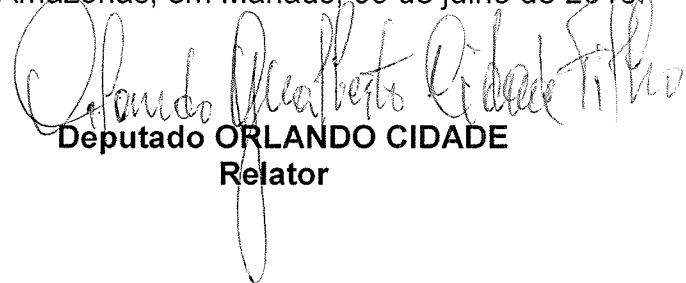
No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se respaldada no art. 1º, *caput*, da Resolução Legislativa n. 105, de 18 de maio de 1981, que assim dispõe: “*Fica instituída a Medalha RUY ARAÚJO, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais segmentos da sociedade amazonense*”

No mais, conforme justificativa contida na proposta, e diante da grandeza do homem e de sua obra que agiganta positivamente a sociedade amazonense, somados ao currículo extenso e profícuo de trabalhos realizados em tantos anos de vida profissional em benefício do povo de sua terra, somos, pois, FAVORÁVEIS à aprovação da concessão da comenda ao benemérito amazonense FRANCISCO GARCIA RODRIGUES.

### III – VOTO

Pelas razões demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 12/2018.

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de julho de 2018

  
Deputado **ORLANDO CIDADE**  
Relator